



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 024/2023

Data: 02/03/2023.

Objeto:

“Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de necessaire personalizada para o Dia da Mulher.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Contratação com a empresa ALEX POSSAMAI, nome fantasia MVA BRINDES, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com endereço na Rua Emilio Simione, nº 146, sala 02, município de Concórdia/SC, empresa que fornecerá necessaires personalizadas para distribuir para as mulheres do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste destacar a importância da referida contratação, visto que serão adquiridas 750 (setecentas e cinquenta) necessaires personalizadas, que serão distribuídas no evento do Dia Internacional da Mulher para as mulheres munitípes, pensando sempre na valorização da mulher em nosso município.

Será pago o valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) para a aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) necessaires, totalizando o valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem esse tipo de objeto, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, sendo assim a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção das atividades da Assistência Social

Elemento: 33.90.30.15.0000 - Material para festividades e homenagens

Despesa: 308

Saldo: R\$ 48.502,56

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de necessaire personalizada para o Dia da Mulher.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção das atividades da Assistência Social

Elemento: 33.90.30.15.0000 - Material para festividades e homenagens

Despesa: 308

Saldo: R\$ 48.502,56

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 010/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ALEX POSSAMAI, nome fantasia MVA BRINDES, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com endereço na Rua Emilio Simione, nº 146, sala 02, município de Concórdia/SC, empresa que fornecerá necessaires personalizadas para distribuir para as mulheres do município, onde será pago o valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) para a aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) necessaires, totalizando o valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa ALEX POSSAMAI, nome fantasia MVA BRINDES, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com endereço na Rua Emilio Simione, nº 146, sala 02, município de Concórdia/SC, empresa que fornecerá necessaires personalizadas para distribuir para as mulheres do município, onde será pago o valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) para a aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) necessaires, totalizando o valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento juntado no processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ALEX POSSAMAI, nome fantasia MVA BRINDES, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com endereço na Rua Emilio Simione, nº 146, sala 02, município de Concórdia/SC, empresa que fornecerá necessaires personalizadas para distribuir para as mulheres do município, onde será pago o valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) para a aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) necessaires, totalizando o valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal